



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

**Lei nº 3.756, de 26 de Fevereiro de 2024.**

**"Revoga o art. 4º da Lei nº 2686/2009"**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 4º da Lei nº 2.686, de 27 de maio de 2009.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**, 26 de fevereiro de 2024; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

**MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 18.456/2023

MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECE  
TUBA:4631660  
0000164

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631  
6600000164  
Dados: 2024.02.26  
15:16:20 -03'00'